

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e o CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO – SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000022/2014-11 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000179/2013-65, resolvem:

Art. 1º Designar a Advogada da União HILDA DO CARMO BALEEIRO, matrícula SIAPE nº 1341136, em exercício na Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo, no Distrito Federal, a Procuradora da Fazenda Nacional CINARA RIBEIRO SILVA KICHEL, matrícula SIAPE nº 1312102, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Distrito Federal, e o Advogado da União MIGUEL GOMES DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1212668, em exercício na Consultoria-Geral da União, no Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 120/2012-CGAC/AGU, concernente ao Processo nº 00406.000123/2012-20, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU nº 273, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 25 de janeiro de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA
Corregedor-Geral da Advocacia da União
MARCELO PONTES VIANNA
Corregedor-Geral da União - Substituto

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO Nº 1/2014

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 1/2014, declarando vencedora a proposta da empresa: PEDROPORFIRIO DA FONSECA - ME, CNPJ Nº 06.013.202/0001-54, para o item 1. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. DEIVININ BERTSON NERI NUNES (SIDECA - 17/01/2014) 110161-00001-2014NE800504

PREGÃO Nº 62/2013

A Pregoeira torna público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 62/2013, declarando vencedora do certame a proposta da empresa Real Norte Serviços Ltda, CNPJ nº 11.143.979/0001-73. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. ANGELITA MARIA DA COSTA (SIDECA - 17/01/2014) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 110102

Número do Contrato: 35/2007. Nº Processo: 00442000060200627. DISPENSA Nº 55/2007. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 39323399000187. Contratado : UNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por um período de 24(vinte e quatro) meses, e o reajuste do Contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, redação atualizada e na Lei nº 8.245/91 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum. Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2015. Valor Total: R\$130.402,32. Data de Assinatura: 23/12/2013. (SICON - 17/01/2014) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 UASG 110097

Número do Contrato: 7/2010. Nº Processo: 00588000069201060. PREGÃO SISPP Nº 44/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02363284000106. Contratado : EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA-LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 19/01/2014 a 18/01/2015. Valor Total: R\$106.414,08. Data de Assinatura: 17/01/2014. (SICON - 17/01/2014) 110061-00001-2014NE800504